



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ  
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

## PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	PROCESSO E JURISDIÇÃO		
Curso	MESTRADO EM DIREITO		
Código	DIR	Carga horária	45 h/a
Ano	2022	Período	1º trimestre.
Dias e horários	Terça-feira, das 10h10min às 13h40min		
Professores e metodologia de aulas síncronas e assíncronas.	<p><b>A plataforma a ser utilizada para as aulas síncronas será o <i>GoogleMeet</i>.</b></p> <p><b>As aulas serão 51% síncronas e 49% assíncronas, por meio da leitura de textos que compõem parcela da bibliografia</b></p> <p>Prof. Dr. Eduardo de Avelar Lamy <a href="mailto:lamy@lflamy.com">lamy@lflamy.com</a></p> <p>Prof. Dr. Pedro Miranda de Oliveira <a href="mailto:pedro.mirandadeoliveira@hotmail.com">pedro.mirandadeoliveira@hotmail.com</a></p>		

II – EMENTA	
<p>Processo e direitos fundamentais: a função constitucional do processo. Processo e ideologia: passado, presente e futuro. Processo e empirismo: processo e ser. Teoria do fato jurídico aplicada ao processo. Princípios do processo. As relações entre processo e jurisdição. O processo não jurisdicional e o processo jurisdicional. A jurisdição contemporânea. Jurisdição e adequação procedimental. A fundamentação das decisões processuais jurisdicionais e não jurisdicionais. Direito jurisprudencial e processo.</p>	

III – OBJETIVOS	
Geral	Estudar os fundamentos elementares e marcos teóricos do processo contemporâneo e da jurisdição, possibilitando uma reflexão crítica do atual momento do direito processual civil brasileiro.

Específicos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Situar historicamente o direito processual;</li> <li>2. Identificar e estudar os marcos teóricos do pensamento processual brasileiro;</li> <li>3. Estudar a jurisdição contemporânea;</li> <li>4. Compreender e analisar o fenômeno do processo e da jurisdição na perspectiva dos direitos fundamentais.</li> </ol>

<b>IV – FONTES</b>	
Bibliografia (Inicial)	<p>ARRUDA ALVIM. <i>Tratado de direito processual civil</i>. São Paulo: RT, 1990. vol. 1.</p> <p>ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord). A função das súmulas do Supremo Tribunal Federal em face da teoria geral do direito, <i>RePro</i> 40/224.</p> <p>_____. (org). <i>Doutrinas Essenciais: Processo Civil</i>. São Paulo: RT, 2012.</p> <p>_____. <i>Direito Jurisprudencial</i>. São Paulo: RT, 2012.</p> <p>_____. <i>Nulidades do Processo e da Sentença</i>. São Paulo: RT, 1998.</p> <p>ASSIS, Araken de. <i>Cumulação de ações</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 1995.</p> <p>BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A revolução processual inglesa. <i>Revista de Processo</i>, vol. 118. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>_____. A sentença mandamental — Da Alemanha ao Brasil. In: <i>Temas de direito processual (sétima série)</i>. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>_____. Apontamentos para um estudo sistemático da legitimação extraordinária. <i>RT</i>, vol. 404. São Paulo: RT, 1969.</p> <p>_____. Breve notícia sobre a reforma do processo civil alemão. <i>Revista de Processo</i>, vol. 111. São Paulo: RT, 2003.</p> <p>_____. Conteúdo e efeitos da sentença: variações sobre o tema. <i>Revista de Processo</i>, vol. 40. São Paulo: RT, 1985.</p> <p>_____. Efetividade do processo e técnica processual. In: <i>Temas de direito processual (sexta série)</i>. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>_____. La significación social de las reformas procesales. <i>Revista de Processo</i>, vol. 131. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>_____. O processo, as partes e a sociedade. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 5. São Paulo: Dialética, 2003.</p> <p>_____. Processo civil e processo penal: mão e contramão? In: <i>Temas de direito processual (sétima série)</i>. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>_____. Reflexões críticas sobre uma teoria da condenação civil. <i>RT</i>, vol. 436. São Paulo: RT, 1972.</p> <p>_____. Regras de experiência e conceitos juridicamente indeterminados. In: <i>Temas de direito processual (segunda série)</i>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.</p> <p>_____. Sentença executiva? <i>Revista de Processo</i>, vol. 114. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>_____. Súmula, jurisprudência, precedente: uma escalada e seus riscos. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 27. São Paulo: Dialética, 2005.</p> <p>BEDAQUE, José Roberto dos Santos. <i>Direito e processo: influência do direito material sobre o processo</i>. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>BORGES, José Souto Maior. <i>O contraditório no processo judicial (uma visão dialética)</i>. São Paulo: Malheiros, 1996.</p> <p>BÜLOW, Oskar Von. <i>Teoria das exceções e dos pressupostos processuais</i>. Trad. e notas de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN, 2003.</p> <p>BURRIEZA, Ángela Figueruelo. <i>El derecho a la tutela judicial efectiva</i>. Madrid: Tecnos, 1990.</p> <p>CALAMANDREI, Piero. La condena. In: <i>Estudios sobre el proceso civil</i>. Trad. Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: Editorial Bibliográfica Argentina, 1945.</p>

	<p>_____. <i>Instituciones de derecho procesal civil segun el nuevo código</i>. Trad. Santiago Sentís Melendo. Buenos Aires: El foro, 1996. vol. I, II e III.</p> <p>_____. <i>Introdução ao estudo sistemático dos procedimentos cautelares</i>. Campinas: Servanda, 2000.</p> <p>CALMON DE PASSOS, José Joaquim. <i>Constituição e processo</i>. Rio de Janeiro: Forense, 1989.</p> <p>_____. <i>Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2002.</p> <p>CAMBI, Eduardo. <i>Jurisdição no processo civil: compreensão crítica</i>. Curitiba: Juruá, 2004.</p> <p>CANARIS, Claus-Wilhelm. <i>Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito</i>. Trad. António Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.</p> <p>CANOTILHO, José Joaquim Gomes. A “princípioalização” da jurisprudência através da Constituição. <i>Revista de Processo</i>, vol. 98. São Paulo: RT, 2000.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da Justiça civil. Trad. Nelson Palaia. <i>Revista de Processo</i>, vol. 3. São Paulo: RT, 1977.</p> <p>_____. <i>Juízes irresponsáveis?</i> Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1989.</p> <p>_____. <i>Juízes legisladores?</i> Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 1993.</p> <p>_____. <i>O processo civil no direito comparado</i>. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder, 2001.</p> <p>_____. Problemas de reforma do processo civil nas sociedades contemporâneas. Trad. José Carlos Barbosa Moreira. <i>Revista de Processo</i>, vol. 65. São Paulo: RT, 1992.</p> <p>_____. <i>Processo, ideologias e sociedade</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008. vol. 1. Traduzido e anotado por Elício de Cresci Sobrinho.</p> <p>CARNELUTTI, Francesco. <i>Como se faz um processo</i>. Trad. Hebe Caletti Marengo. 2. ed. Campinas: Minelli, 2004.</p> <p>_____. <i>Diritto e processo</i>. Nápoles: Morano, 1958.</p> <p>_____. <i>Instituições de processo civil</i>. Trad. Adrián Sotero de Witt Batista. Campinas: Servanda, 1999. vol. I.</p> <p>CAVALCANTE, Mantovanni Colares. Estudo sistemático do objeto e das fontes do direito processual civil brasileiro. <i>Revista de Processo</i>, vol. 131. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>CHIOVENDA, Giuseppe. <i>A ação no sistema dos direitos</i>. Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder, 2003.</p> <p>_____. <i>Instituições de direito processual civil</i>. Trad. da 2ª edição italiana por J. Guimarães Menegale. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1965. vol. 1, 2 e 3.</p> <p>COMOGLIO, Luigi Paolo. Durata ragionevole del giudizio e forme alternative di tutela. <i>Revista de Processo</i>, vol. 151. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>_____. Garanzie costituzionali e “giusto processo” (modelli a confronto). <i>Revista de Processo</i>, vol. 90. São Paulo: RT, 1998.</p> <p>_____. Giurisdizione e processo nel quadro delle garanzie costituzionali. <i>Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile</i>, ano XLVIII, n. 4. Milano: Giuffrè, 1994.</p> <p>_____. I modelli di garanzia costituzionale del processo. <i>Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile</i>, ano XLV, n. 3. Milano: Giuffrè, 1991.</p> <p>_____. Note riepilogative su azione e forme di tutela, nell’ottica della domanda giudiziale. <i>Rivista di Diritto Processuale Civile</i>, vol. LXVIII — n. 2. Padova: CEDAM, 1993.</p> <p>CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. <i>Direito processual constitucional</i>. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>COSTA, José Augusto Galdino da. <i>Princípios gerais no processo civil: princípios fundamentais e princípios informativos</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>COSTA, Moacir Lobo da. <i>Breve notícia histórica do direito processual civil brasileiro</i>. São Paulo: RT/Edusp, 1970.</p> <p>COSTA, Sergio. <i>Manuale di diritto processuale civile</i>. Torino: UTET, 1955.</p>
--	--

COUTURE, Eduardo J. *Interpretação das leis processuais*. Trad. Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo do processo civil*. Trad. Mozart Victor Russomano. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

DAMASKA, Mirjan. *The Faces of Justice*. Yale University Press, 1989.

DANTAS, Ivo. *Constituição & processo: introdução ao direito processual constitucional*. Curitiba: Juruá, 2003. vol. I.

DELGADO, José Augusto. A supremacia dos princípios nas garantias processuais do cidadão. *Revista de Processo*, vol. 65. São Paulo: RT, 1992.

DENTI, Vitorio. Valori costituzionali e cultura processuale. *Rivista di Diritto Processuale*, ano XXXIX (segunda série), n. 3. Padova: CEDAM, 1984.

DIAS, Jean Carlos. *Análise Econômica do Processo Civil Brasileiro*. São Paulo: Método, 2005.

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. *Processo constitucional e Estado Democrático de Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

DIDIER JR., Fredie Souza. *Sobre a teoria geral do processo: essa desconhecida*. Salvador: Jus Podivm, 2012.

DIEZ-PICAZO, Luis. *Experiencias jurídicas y teoría del derecho*. 3. ed. Barcelona: Ariel, 1999.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

\_\_\_\_\_. *Capítulos de sentença*. São Paulo: Malheiros, 2002.

\_\_\_\_\_. *Fundamentos do processo civil moderno*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. t. I.

FAZZALARI, Elio. Azione civile (teoria generale e diritto processuale). *Digesto delle discipline privatistiche — Sezione civile*. Torino: UTET, 1991. vol. II.

\_\_\_\_\_. *Istituzioni di diritto processuale*. 8. ed. Padova: CEDAM, 1996, ristampa 2001.

\_\_\_\_\_. LUISO, Francesco P. *Codice di Procedura Civile e norme complementari*. 8. ed. Milano: Giuffrè, 2001.

FISS, Owen. *Um novo processo civil (estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade)*. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. Coordenação da tradução: Carlos Alberto de Salles. São Paulo: RT, 2004.

FIUZA, César (coord.). *Direito processual na história*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. *Condições da ação: enfoque sobre o interesse de agir no processo civil brasileiro*. 2. ed. São Paulo: RT, 2001.

FUX, Luiz. *O novo processo civil brasileiro: direito em expectativa*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. *Flexibilidade procedimental (um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual)*. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. *Técnicas de aceleração do processo*. São Paulo: Lemos & Cruz, 2003.

GÓES, Gisele Santos Fernandes. *Princípio da proporcionalidade no processo civil: o poder de criatividade do juiz e o acesso à Justiça*. São Paulo: Saraiva, 2004.

GOMES, Fábio. *Carência de ação*. São Paulo: RT, 1999.

GONÇALVES, Willian Couto. *Uma introdução à filosofia do direito processual*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GOUVEIA, Lúcio Grassi de. Cognição processual civil: atividade dialética e cooperação intersubjetiva na busca da verdade real. *Revista Dialética de Direito Processual Civil*, vol. 6. São Paulo: Dialética, 2003.

GOZAÍNI, Osvaldo Alfredo. Los cambios de paradigmas en el derecho procesal el "neoprocesalismo". *Revista de Processo*, vol. 151. São Paulo: RT, 2007.

GRECO, Leonardo. *A teoria da ação no processo civil*. São Paulo: Dialética, 2003.

\_\_\_\_\_. *Jurisdição voluntária moderna*. São Paulo: Dialética, 2003.

\_\_\_\_\_. Princípio do contraditório. *Revista Dialética de Direito Processual*, vol.

	<p>24. São Paulo: Dialética, 2005.</p> <p>GRECO FILHO, Vicente. Uma visão atual do sistema processual e da classificação das ações. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, vol. 43. São Paulo: Dialética, 2006.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini. <i>A marcha do processo</i>. São Paulo: Forense Universitária, 2000.</p> <p>_____. <i>Novas tendências do direito processual</i>. São Paulo: Forense Universitária, 1990.</p> <p>GUERRA FILHO, Willis Santiago. <i>Teoria processual da constituição</i>. São Paulo: Celso Bastos, 2000.</p> <p>GUINTER, Klaus. <i>The Sense of Appropriateness</i>. NYU Press, 1999.</p> <p>HÄBERLE, Peter. <i>Hermenêutica constitucional (a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição)</i>. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2002.</p> <p>HENNING, Fernando Alberto Corrêa. <i>Ação concreta: relendo Wach e Chiovenda</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.</p> <p>HERTEL, Daniel Roberto. <i>Técnica processual e tutela jurisdicional: a instrumentalidade substancial das formas</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2006.</p> <p>HOFFMAN, Paulo. <i>Razoável duração do processo</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2006.</p> <p>HOMMERDING, Adalberto Narciso. <i>Fundamentos para uma compreensão hermenêutica do processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.</p> <p>LACERDA, Galeno. <i>O novo direito processual civil e os feitos pendentes</i>. Rio de Janeiro: Forense, 1974.</p> <p>LAMY, Eduardo. <i>Ensaio de processo civil</i>. São Paulo: Conceito, 2011.</p> <p>_____. <i>Flexibilização da tutela de urgência</i>. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2007.</p> <p>_____. <i>Princípio da Fungibilidade no Processo Civil</i>. São Paulo: Dialética, 2007.</p> <p>_____. Vértice Ambíguo sob o prisma da interdisciplinariedade. <i>Revista do Senado</i>, Brasília, 2022 (no prelo);</p> <p>_____. Execução nos Processos Executivos e Estruturais e o Compliance. <i>Revista de Processo</i>, 2022 (no prelo);</p> <p>_____. Tutela Provisória. São Paulo, Altas, 2019.</p> <p>_____. Comentários ao CPC. 3ª ed. São Paulo, RT, 2021. Vol IX.</p> <p>_____ e RODRIGUES, Horácio Wanderley. <i>Teoria Geral do Processo</i>. 6ª ed. São Paulo, Altas, 2020.</p> <p>_____. Aproveitamento de Meios no Processo Civil. Salvador, Juspodium, 2021.</p> <p>_____; MOUTA José Henrique, BORGES, Marcus Vinicius. Aspectos Polêmicos da Execução Civil. São Paulo: Conceito, 2012.</p> <p>_____; ARRUDA JR, Edmundo Lima, GONÇALVES, Marcus Fabiano, AGRIPINO JR, Osvaldo. <i>Reforma Judiciária</i>. Florianópolis: IDA, 2009.</p> <p>_____; RODRIGUES, Horácio. <i>Teoria Geral do Processo</i>. 3. ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2012</p> <p>LARENZ, Karl. <i>Metodologia da ciência do direito</i>. Trad. José Lamego. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>LEAL, Rosemiro Pereira. <i>Teoria geral do processo: primeiros estudos</i>. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2001.</p> <p>LIEBMAN, Enrico Tullio. Appendice (azione — teoria moderna). <i>Novissimo Digesto Italiano</i>. Torino: UTET, 1980. vol. II.</p> <p>_____. Diritto costituzionale e processo civile. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, vol. 7, 1ª parte. Padova: CEDAM, 1952.</p> <p>_____. <i>Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada</i>. Trad. de Alfredo Buzaid. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.</p> <p>LIMA, Francisco Gérson Marques de. <i>Fundamentos constitucionais do processo (sob a perspectiva da eficácia dos direitos e garantias fundamentais)</i>. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>LIMA, Maria Rosynete Oliveira. <i>Devido processo legal</i>. Porto Alegre: Sergio A. Fabris Editor, 1999.</p>
--	--

LISBOA, Celso Anicet. A aproximação recíproca dos diversos ordenamentos jurídicos por meio dos Códigos-modelo. Algumas tendências do processo civil brasileiro moderno. *Revista de Processo*, vol. 116. São Paulo: RT, 2004.

LOPES, João Batista. *Curso de direito processual civil: parte geral*. São Paulo: Atlas, 2005. vol. I.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito processual civil: processo de conhecimento*. São Paulo: Atlas, 2006. vol. II.

MACEDO, Elaine Harzheim. *Jurisdição e processo: crítica histórica e perspectivas para o terceiro milênio*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MACHADO, Fábio Cardoso. *Jurisdição, condenação e tutela jurisdicional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

MACHADO, Fábio Cardoso; AMARAL, Guilherme Rizzo (orgs.). *Polêmica sobre a ação: a tutela jurisdicional na perspectiva das relações entre direito e processo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Divergência jurisprudencial e súmula vinculante*. São Paulo: RT, 1999.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Novas linhas do processo civil*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

\_\_\_\_\_. *Técnica processual e tutela dos direitos*. São Paulo: RT, 2004.

\_\_\_\_\_. *Teoria geral do processo*. São Paulo: RT, 2006.

\_\_\_\_\_. Tutela cautelar e tutela antecipada. São Paulo: RT 1993.

\_\_\_\_\_; MITIDIERO, Daniel. *O projeto do CPC: críticas e propostas*. São Paulo: RT, 2010.

MARQUES, José Frederico. *Instituições de direito processual civil*. Campinas: Millenium, 2000. vol. I.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. *Direito processual constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MESQUITA, José Ignácio Botelho de. *Da ação civil*. São Paulo: RT, 1975.

MILLAR, Robert Wyness. *Los principios formativos del procedimiento civil*. Trad. Catalina Grossmann. Buenos Aires: Ediar, 1945.

MIRANDA, Jorge. Constituição e processo civil. *Revista de Processo*, vol. 98. São Paulo: RT, 2000.

MIRANDA DE OLIVEIRA, Pedro. A força das decisões judiciais. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 216, p. 13-34, fev. 2013.

\_\_\_\_\_. A (in)efetividade da súmula vinculante: a necessidade de medidas paralelas. *Revista de Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 44, p. 80-94, nov. 2006.

\_\_\_\_\_. Ainda sobre a garantia da razoável duração do processo. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 78, p. 97-108, set. 2009.

\_\_\_\_\_. Constituição, processo e o princípio do *due process of law*. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 64, p. 77-91, jul. 2008.

\_\_\_\_\_. O binômio *repercussão geral e súmula vinculante*: necessidade da aplicação conjunta dos dois institutos. In: ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). *Direito jurisprudencial*. São Paulo: RT, p. 675-750, 2012.

\_\_\_\_\_. O papel do STF no novo sistema processual brasileiro. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 118, p. 71-85, jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Poderes do juiz no processo civil brasileiro contemporâneo. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 69, p. 104-110, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Princípios constitucionais do processo civil no âmbito recursal. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 45, p. 99-117, dez. 2006.

\_\_\_\_\_; ABREU, Pedro Manoel; LAMY, Eduardo (coord.). *Processo civil em movimento: diretrizes para o novo CPC*. São Paulo: Conceito, 2012.

\_\_\_\_\_; ABREU, Pedro Manoel (coord.). *Direito e processo: estudos em homenagem ao desembargador Norberto Ungaretti*. Florianópolis: Conceito, 2007.

MITIDIERO, Daniel Francisco. *Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

\_\_\_\_\_. *Processo civil e estado constitucional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MITIDIERO, Daniel Francisco; ZANETTI JÚNIOR, Hermes. *Introdução ao estudo do processo civil: primeiras linhas de um paradigma emergente*. Porto

	<p>Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2004.</p> <p>MONTEIRO, João. <i>Programa do curso de processo civil</i>. 5. ed. São Paulo: Acadêmica, 1936.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson. <i>Princípios do processo civil na Constituição Federal</i>. 10. ed. São Paulo: RT, 2010.</p> <p>NOJIRI, Sérgio. <i>A interpretação judicial do direito</i>. São Paulo: RT, 2005.</p> <p>_____. <i>O dever de fundamentar as decisões judiciais</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.</p> <p>OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. A garantia do contraditório. <i>Revista Forense</i>, vol. 346. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p>_____. <i>Do formalismo no processo civil</i>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>_____. Efetividade e processo de conhecimento. <i>Revista de Processo</i>, vol. 96. São Paulo: RT, 1999.</p> <p>_____. <i>Elementos para uma nova teoria geral do processo</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.</p> <p>_____. O formalismo valorativo no confronto com o formalismo excessivo. Separata da <i>Revista Forense</i>, vol. 388. Rio de Janeiro: Forense, s/d.</p> <p>_____. O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais. In: OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de (org.). <i>Processo e Constituição</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2004.</p> <p>_____. <i>Teoria e prática da tutela jurisdicional</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. <i>Tutela jurisdicional e Estado Democrático de Direito</i>. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.</p> <p>PACHECO, Silva. <i>Evolução do processo civil brasileiro</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.</p> <p>PARIZ, Ângelo Aurélio Gonçalves. <i>O princípio do devido processo legal: direito fundamental do cidadão</i>. Coimbra: Almedina, 2009.</p> <p>PASETTI, Babyton. <i>A tempestividade da tutela jurisdicional e a função social do processo</i>. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, Editor, 2002.</p> <p>PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. <i>A jurisdição como elemento de inclusão social: revitalizando as regras do jogo democrático</i>. Barueri: Manole, 2002.</p> <p>_____. <i>História do direito processual brasileiro: das origens lusas à escola crítica do processo</i>. Barueri: Manole, 2002.</p> <p>PEKELIS, Alessandro. Azione (teoria moderna). <i>Novissimo Digesto Italiano</i>. Torino: UTET, 1980. vol. II.</p> <p>PÉREZ, Jesús Gonzalez. <i>Derecho procesal constitucional</i>. Madrid: Civitas, 1980.</p> <p>PICÓ I JUNOY, Joan. <i>Las garantías constitucionales del proceso</i>. Barcelona: Bosch, 1997.</p> <p>PISANI, Andrea Proto. Sulla tutela giurisdizionale differenziata. <i>Rivista di Diritto Processuale</i>, ano XXXIV, n. 4. Padova: CEDAM, 1979.</p> <p>PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. <i>Tratado das ações</i>. São Paulo: RT, 1970. t. I.</p> <p>PORTANOVA, Rui. <i>Princípios do processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.</p> <p>PORTO, Sérgio Gilberto (org.). <i>As garantias do cidadão no processo civil</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>QUEIROZ, Cristina. <i>Interpretação constitucional e poder judicial</i>. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.</p> <p>QUEIROZ, Raphael Augusto Sofiati de (org.). <i>Acesso à justiça</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.</p> <p>RAMOS JÚNIOR, Galdino Luiz. <i>Princípios constitucionais do processo: visão crítica</i>. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.</p> <p>ROCCO, Ugo. <i>Tratado de derecho procesal civil</i>. Trad. Santiago Sentís Melendo e Marino Ayerra Redín. Bogotá-Buenos Aires: Temis/Depalma, 1969. vol. I.</p> <p>ROCHA, José de Albuquerque. <i>Teoria geral do processo</i>. São Paulo: Malheiros, 2001.</p> <p>ROSAS, Roberto. <i>Direito processual constitucional (princípios constitucionais do processo civil)</i>. São Paulo: Rev. Tribunais, 1997.</p>
--	--

SCARPINELLA BUENO, Cassio. *Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. Bases para um pensamento contemporâneo do direito processual civil. In: CARNEIRO, Athos Gusmão; CALMON, Petrônio (org.). *Bases científicas para um renovado direito processual*. Brasília: Instituto Brasileiro de Direito Processual, 2008.

\_\_\_\_\_. Direito, interpretação e norma jurídica: uma aproximação musical do direito. *Revista de Processo*, vol. 111. São Paulo: RT, 2003.

\_\_\_\_\_. “O modelo constitucional do direito processual civil”: um paradigma necessário de estudo do direito processual civil e algumas de suas aplicações. In: JAYME, Fernando Gonzaga. FARIA, Juliana Cordeiro de. LAUAR, Maira Terra (coord.). *Processo civil — Novas tendências: homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, pp. 157/166.

SENDRA, Vicente Gimeno. *Constitución y proceso*. Madrid: Tecnos, 1988.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Direito de defesa e tutela jurisdicional: estudo sobre a posição do réu no processo civil brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Jaqueline Mielke. *O direito processual civil como instrumento de realização de direitos*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. São Paulo: RT, 1996.

\_\_\_\_\_; GOMES, Fábio. *Teoria geral do processo civil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

SIQUEIRA, Cleanto Guimarães. *A defesa no processo civil: as exceções substanciais no processo de conhecimento*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

TARELLO, Giovanni. *Cultura jurídica y política del derecho*. Granada: Editorial Comares, 2002.

\_\_\_\_\_. *Storia della cultura giuridica moderna*. Bolonha: Il Mulino, 1976.

TESHEINER, José Maria. *Pressupostos processuais e nulidades no processo civil*. São Paulo: Saraiva, 2000.

THEODORO JR., Humberto. A onda reformista do direito positivo e suas implicações com o princípio da segurança pública. *Revista de Processo*, vol. 136. São Paulo: RT, 2006.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito processual civil*. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. vol. I.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente judicial como fonte do direito*. São Paulo: RT, 2004.

\_\_\_\_\_. *Tempo e processo*. São Paulo: RT, 1998.

TUCCI, Rogério Lauria; TUCCI, José Rogério Cruz e. *Constituição de 1988 e processo: regramentos e garantias constitucionais do processo*. São Paulo: Saraiva, 1989.

VARELA, Casimiro A. *Fundamentos constitucionales del derecho procesal*. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1999.

WATANABE, Kazuo. *Da cognição no processo civil*. 3. ed. São Paulo: CEBEPEJ/Bookseller, 2000.

WINDSCHEID, Bernhard; MUTHER, Theodor. *Polemica sobre la “actio”*. Trad. Tomás A. Banzhaf. Buenos Aires: EJE, 1974.

YARSHELL, Flávio Luiz. *Tutela jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 1999.